

REVOGADA pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2118, de 24/10/2019

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.034, de 31 de outubro de 2018.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, oferta 2019/2021, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2018,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, oferta 2019/2021, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Dourados, 31 de outubro de 2018.~~

~~FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS~~

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.034, de 31 de outubro de 2018.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
OFERTA 2019-2021**

ANO	MÊS	EVENTO
2019	Março	Início das atividades do Curso
	Março a Dezembro	Oferta de disciplinas e atuação na atenção básica
2020	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Dezembro	Oferta de disciplinas, atuação na atenção básica e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Dezembro	Encerramento das disciplinas
2021	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro	Defesa do TCC e encerramento do curso

Dourados, 31 de outubro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS